



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresenta a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07 de 14 de junho de 2021.

O artigo 2º, que altera o Art. 16-B da Lei Complementar 88/2017, passa a ter a seguinte redação no parágrafo único:

**Art. 2º** Fica alterado o Art.16 -B da Lei Complementar 88/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 –B A ouvidoria da Câmara Municipal de Munhoz, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será composta por um Ouvidor geral e um Assessor Jurídico da ouvidoria.

Parágrafo único – As funções mencionadas acima serão ocupadas por servidores efetivos da Câmara Municipal de Munhoz que terão direito ao recebimento de gratificação, sem prejuízo de seus vencimentos de origem, asseguradas à revisão geral anual nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, na mesma data e índice previsto na legislação municipal.

Munhoz, 25 de junho de 2021.

**Márcio José de Moura Bueno**  
Presidente da Comissão

**José Natalino Pereira**  
Vice Presidente da Comissão

**Cristina Ramos de Moura**  
Relatora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG  
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se devido a perda inflacionária anual referente ao valor da gratificação fixada.

Munhoz, 25 de junho de 2021.

**Márcio José de Moura Bueno**  
Presidente da Comissão

**José Natalino Pereira**  
Vice Presidente da Comissão

**Cristina Ramos de Moura**  
Relatora